

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022 PROCESSO Nº 69/2022 DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 18/2022.**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.613.212/0001-22, com sede na Avenida do Comércio, nº 364, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco/RS, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **PAULO ROBERTO CARGNIN SCHIMIDT EIRELLI**, com sede na Rua Pedro de Castro, 568, Sala 01, Centro na cidade de Ametista do Sul/RS, Cep nº 98.465-000 inscrita no CNPJ nº 21.960.388/0001-42, doravante denominado CONTRATADA, os quais por esta e na melhor forma de direito, têm justo e contratado de comum acordo, e amparado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada e suas alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si nas cláusulas e condições conforme seguem:

**Cláusula Primeira: Do Objeto**

Fica incluído no objeto do presente contrato a aquisição de um Chassi novo aclopado na caçamba.

**Cláusula Segunda: Do Preço:**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

**Cláusula Terceira:**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco/RS, 06 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**LEONIR KOCHÉ**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**PAULO R. CARGNIN SCHIMIDT EIRELLI**

Empresa Contratada

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica